



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1.086 / CEP 86.240-000 / Fone-Fax (43) 3265-1266
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

LEI N.º 1142/2011

Súmula: Concede Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de São Sebastião da Amoreira aos Srs. OSVALDO DE JESUS CAMARGO, OSWALDO JOSE DA SILVA E JAIRO DA SILVEIRA, e dá outras providências.

PUBLICADO EM 28/09/11

PAGINA Nº

JORNAL *A Cidade*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO BENEMÉRITO de São Sebastião da Amoreira aos Srs. "OSVALDO DE JESUS CAMARGO, OSWALDO JOSE DA SILVA E JAIRO DA SILVEIRA", pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Amoreirense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 23 de setembro de 2011.


LUIZ FERNANDES
Prefeito Municipal


WANDERLEY F. FIGUEIREDO
Chefe de Gabinete